



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 641 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um abrigo de ônibus na Avenida Telê Santana próximo ao número 150 bairro Novo Itabirito.

Justificativa: a demanda se faz necessária pois o referido ponto de ônibus, está sem local adequado para que a população aguarde o transporte coletivo, tendo os mesmos que ficarem em pé e expostos ao sol e chuva enquanto aguardam.

Itabirito, 06 de Maio de 2024


Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO

EM 06/05/24

PRESIDENTE